



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 29/05/2025
Edição nº 3286

DECRETO Nº. 46/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a Senhora **GABRIELE DE MARCHI SALOMÃO** portadora do CPF nº XXXXXXXXXXXX e RG nº XXXXXXXXXXX, funcionária desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **ADVOGADO**, de provimento efetivo, lotado(a) na DIVISÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA EFETIVO, a partir de **27 de maio de 2025**.

Registre-se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOÃO MARCOS FERRER
-Prefeito Municipal-